

INDICAÇÃO Nº 400/13

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito Municipal, que estude junto ao competente departamento da Administração Municipal sobre a necessidade urgente de proceder à construção de um banheiro com acessibilidade na residência localizada na Rua Paraíba, nº 456, no Jardim Brasil, pois é grave o estado de precariedade das condições de higiene e saúde existente naquela moradia, em função da locomoção reduzida do cidadão residente na referida casa, sendo que o CRAS de Adamantina já emitiu parecer favorável à realização de tão importante obra social que irá melhorar sobremaneira a qualidade de vida de um munícipe adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de julho de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador